



Juízo de Direito 1º Juizado Especial Cível da Capital

Rua Durval Guimarães, 402, Ponta Verde - CEP 57035-070, Fone: 2126.9555, Maceió-AL - E-mail: 1jecc@tjal.jus.br

TERMO DE ASSENTADA

Autos nº 0700198-22.2019.8.02.0091

Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: Ramon Salgueiro Cruz

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2019, às 09h00min, na sala de audiências deste Juizado Especial Cível e Criminal, onde se encontrava o(a) Conciliador(a), Renata Batista Guerra Mota Rocha, foram apregoados os nomes das partes, estando presente o(a) autor(a), acompanhado da advogada Dra. Camila Raphaelle de Farias Souza (procuração nos autos), OAB/AL 12730, e presente o demandado, representado pelo preposto Sr. José Santana de Melo Filho (preposição em anexo), acompanhado da advogada Dra. Nadja Alves Wanderley de Melo (substabelecimento nos autos), OAB/AL 5624. Aberta a audiência de conciliação e instrução, presidida pela **MM. Juíza de Direito Maria Verônica Correia de Carvalho Souza Araújo**, com fulcro na Recomendação nº 02/2013 do TJ/AL, publicada em 18/03/2013 c/c a Portaria nº 02/2014 deste Juizado, publicada em 07/05/2014, passa este(a) Conciliador(a) a realizar a presente audiência. Foi concedido as partes a possibilidade de conciliação, resultando frustrada. Ato contínuo, por ordem da MM. Juíza, passei a instruir o processo, ouvindo as partes, que reiteraram suas razões já expostas na inicial, na contestação e na réplica. A advogada do demandado indagou o autor que assim respondeu: que não houve requerimento administrativo; que não tem ciência de nenhum pagamento administrativo referente ao sinistro. Ademais, as partes informam que não possuem outras provas a produzir. E, como nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou a MM. Juíza encerrar o presente termo e enviar os **autos conclusos para sentença**. Depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos. Do que para constar eu, Renata Batista Guerra Mota Rocha , Conciliador(a), digitei e subscrevi.

CONCILIADOR(A):

DEMANDANTE:

ADVOGADO:

DEMANDADO:

ADVOGADO:



Juízo de Direito 1º Juizado Especial Cível da Capital
Rua Durval Guimarães, 402, Ponta Verde - CEP 57035-070, Fone: 2126.9555, Maceió-AL - E-mail:
1jecc@tjal.jus.br

TERMO DE ASSENTADA

Autos nº 0700198-22.2019.8.02.0091

Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: Ramon Salgueiro Cruz

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2019, às 09h00min, na sala de audiências deste Juizado Especial Cível e Criminal, onde se encontrava o(a) Conciliador(a), Renata Batista Guerra Mota Rocha, foram apregoados os nomes das partes, estando presente o(a) autor(a), acompanhado da advogada Dra. Camila Raphaelle de Farias Souza (procuração nos autos), OAB/AL 12730, e presente o demandado, representado pelo preposto Sr. José Santana de Melo Filho (preposição em anexo), acompanhado da advogada Dra. Nadja Alves Wanderley de Melo (substabelecimento nos autos), OAB/AL 5624. Aberta a audiência de conciliação e instrução, presidida pela MM. Juíza de Direito Maria Verônica Correia de Carvalho Souza Araújo, com fulcro na Recomendação nº 02/2013 do TJ/AL, publicada em 18/03/2013 c/c a Portaria nº 02/2014 deste Juizado, publicada em 07/05/2014, passa este(a) Conciliador(a) a realizar a presente audiência. Foi concedido as partes a possibilidade de conciliação, resultando frustrada. Ato contínuo, por ordem da MM. Juíza, passei a instruir o processo, ouvindo as partes, que reiteraram suas razões já expostas na inicial, na contestação e na réplica. A advogada do demandado indagou o autor que assim respondeu: que não houve requerimento administrativo; que não tem ciência de nenhum pagamento administrativo referente ao sinistro. Ademais, as partes informam que não possuem outras provas a produzir. E, como nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou a MM. Juíza encerrar o presente termo e enviar os autos conclusos para sentença. Depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos. Do que para constar eu, Renata Batista Guerra Mota Rocha , Conciliador(a), digitei e subscrevi.

CONCILIADOR(A):

DEMANDANTE:

ADVOGADO:

DEMANDADO:

ADVOGADO: